

Para os devidos efeitos, se declara que o presente edital foi afixado nos lugares de estilo e no Edifício Paços do Concelho na presente data, conforme certidão de afixação n.º 127/2025 junta ao processo.

22-09-2025


Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE PENICHE



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

EDITAL

N.º 172/2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS **VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS**

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, os eleitores recenseados no Concelho de Peniche que, por imperativo decorrente das suas funções profissionais e nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do n.º 1 do artigo 117º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, se encontrem impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, Peniche, nos seguintes dias e horários:-----

----- **De 2 a 7 de outubro de 2025,**-----

- **nos dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00,**
- **no sábado e domingo, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.**

----- Mais se faz publico que, nos termos do n.º 2, do artigo 118º, o eleitor deverá no ato de votação, proceder à **apresentação do seu documento de identificação** e fazer prova do impedimento invocado através de **documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.**-----

----- E eu, , Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 19 de setembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Bertino Batista Antunes